

Maxion Sistemas Automotivos S.A.

CNPJ/MF nº 00.736.859/0001-63 – NIRE 35300316304

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 23/6/2004

Data e Local: 23 de junho de 2004, às 16:00 horas, na sede social situada em Cruzeiro, São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **Quorum:** os acionistas Dan Ioschpe, Oscar Antônio Fontoura Becker, Armando Ulbricht Junior, União de Comércio e Participações Ltda., Ioschpe-Maxion S.A. e Maxion Componentes Estruturais Ltda., representando a totalidade do Capital. **Composição da Mesa:** Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária. **Anúncio de Convocação:** dispensado, de conformidade com o Art. 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** deliberado, unanimemente: I - Aprovar a emissão de 1.107.352.929 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01870007377 por ação, totalizando R\$ 20.707.581,46, fixado de acordo com os parâmetros do inciso II, parágrafo primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, observado o seguinte: a) a subscrição será particular, sendo R\$ 0,01796437966 por ação do preço de emissão, destinado à formação de reserva de capital, totalizando R\$ 19.892.908,44 e, os restantes R\$ 0,00073569411, para o aumento de capital, totalizando R\$ 814.673,02; b) as ações deverão ser integralizadas à vista, mediante a incorporação de imóveis descritos nas matrículas e laudo de avaliação, ambos em anexo, os quais fazem parte integrante da presente ata. c) as ações emitidas participarão integralmente dos resultados do presente exercício social, devendo ser entregues aos subscritor dentro de 10 dias, a contar da presente. II - Verificar a subscrição integral, neste ato, por Maxion Componentes Estruturais Ltda., com sede na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, inscrita no CNPJ sob o nº 01.599.435/0001-67, à vista, mediante a conferência dos imóveis a seguir descritos, os quais passarão a incorporar o patrimônio da sociedade e consoante boletim de subscrição em anexo. **a) Matrícula 20540 - Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP - Prefeitura Municipal nº 1.082.0156.001** - "Prédio Industrial situado nesta Cidade, à Rua Dr. Othon Barcellos, 71, com Área total construída de 6.309,48 m², assim distribuído: Área de lazer AL-656,00 m², Bicicletário BC-1.080,00 m², Ampliação do bicicletário BC-1.265,86 m², Casa das bombas CB-1.924 m², CB-3 Linha 2 CB-3.360 m², Galpão de obras civis CL 341,00 m², Borracharia CL-2.29.56 m², Ampliação Central das Empreiteiras CL-3.341,00 m², Casa da transportadora CT 54,00 m², Estação tratamento esgoto ETES 28,55 m², Fabríva FEC 251,97 m², Portaria secundária PP-1.39,04 m², Quadra poliesportiva fabríva QP 1.473,64 m², Restaurante RT 1.440,00 m², Depósito de materiais CL-4.62,00 m², Depósito de materiais CL-5.122,52 m², Depósito de ferramentas CB-5.24,46 m², Cobertura bacia soda-lagoo CS 36,60 m², Depósito de produtos ETES-1 7,13 m², Casa das transportadoras CL-6.43,31 e respectivo terreno, constituído de parte de maior área que assim se descreve: O imóvel parte do marco 36 (trinta e seis), que por sua vez fica situado a 508,90 metros em ângulo de 50,9 graus do alinhamento da divisa da RFFSA em relação ao marco zero, que por sua vez fica situado a 20,80 metros do canto esquerdo da cabeceira da ponte sobre o Rio Paraíba do Sul. Do marco 36, a linha percorre uma distância de 70,47 metros até atingir o marco 5-A (cinco A). Do marco 5-A, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 115,7 graus, percorrendo uma distância de 106,42 metros, até atingir o marco 215 (duzentos e quinze). Do marco 215, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 11,5 graus, percorrendo uma distância de 147,64 metros, até atingir o marco 216 (duzentos e dezesseis). Do marco 216, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 31,2 graus, percorrendo uma distância de 20,7 metros, até atingir o marco 217 (duzentos e dezessete). Do marco 217, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 18,7 graus, percorrendo uma distância de 180,42 metros, até atingir o marco 218 (duzentos e dezoito). Do marco 218, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,0 graus, percorrendo uma distância de 77,26 metros, até atingir o marco 219 (duzentos e dezenove). Do marco 219, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 8,9 graus, percorrendo uma distância de 129,78 metros, até atingir o marco 220 (duzentos e vinte). Do marco 220, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 18 graus, percorrendo uma distância de 91,81 metros, até atingir o marco 221 (duzentos e vinte e um). Do marco 221, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,8 graus, percorrendo uma distância de 34,8 metros, até atingir o marco 222 (duzentos e vinte e dois). Do marco 222, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 23 graus, percorrendo uma distância de 26,55 metros, até atingir o marco 223 (duzentos e vinte e três). Do marco 223, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 135 graus, percorrendo uma distância de 34,99 metros, até atingir o marco 224 (duzentos e vinte e quatro). Do marco 224, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 76,2 graus, percorrendo uma distância de 4,69 metros, até atingir o marco 225 (duzentos e vinte e cinco). Do marco 225, a linha deflete à direita, em um ângulo de 57,2 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 226 (duzentos e vinte e seis). Do marco 226, a linha deflete à direita, em um ângulo de 96,2 graus, percorrendo uma distância de 125,31 metros, até atingir o marco 227 (duzentos e vinte e sete). Do marco 227, a linha deflete à direita, em um ângulo de 85 graus, percorrendo uma distância de 197,11 metros, até atingir o marco 228 (duzentos e vinte e oito). Do marco 228, a linha deflete à direita, em um ângulo de 27,1 graus, percorrendo uma

distância de 2.850,00 m², Depósito de Ferramentas LG 2.587,50 m², LE-2 77,00 m², Linha de discos e Rodas de Trator LF 2.850,00 m², Depósito de Ferramentas LG 2.587,50 m², Embalagem e expedição rodas Ecoat LK 2.700,00 m², Montagem de Suspensão LJ 1.125,00 m², Estoque de Alumínio e compensados LI-1 562,50 m², Células de montagem Trav. GM LM 225,00 m², Decapagem Química LN 225,00 m², Galpão punção de Longarinas LO 480,00 m², Compressor e Armazenagem SE-2 LP 1.012,50 m², Sanitário anexo ao LU LP-1 33,00 m², Casa de Caldeira, anexo LE LR 130,00 m², Laboratório de teste água industrial LT-1 25,50 m², Prédio administração auto peças PA+PA2P+PA3P 4.400,00 m², Casa de bombas recalque fábrica PB 55,00 m², Prédio treinamento+WC PC 587,00 m², Ambulatório médico PE 91,40 m², Posto bancário PG 100,00 m², Portaria principal PP 49,28 m², Prédio de vestiário de auto peças PV + PV2P 1.854,84 m², Escola formate RS-1 147,00 m², Prédio de serviços auxiliares SA 1.728,50 m², Carregamento de container SA-1 52,00 m², Subestações energia - anexo ao LE SE-6 63,00 m², Subestações energia - anexo Chassi Volvo SE-61 17,64 m², Subestações energia - anexo E-Coat SE-6/2 77,16 m², Subestações energia - anexo preparação SE-63 45,00 m², Decapagem mecânica-preparação matéria-prima GM TA 4.200,00 m², Prensa média TB 2.550,00 m², Escritório anexo ao TB TB-1 75,00 m², Sanitário industrial DI-1 10,91 m², Balança BA-1 153,75 m², Sanitário industrial TA-1 80,00 m², Galpão industrial LS-2 1.687,50 m², Decapagem química LN-1 93,75 m², Garagem central empilhadeira LB-5 105,00 m², Ampliação galpão magna LS-4 112,50 m², Ampliação SE-20 SE-20/1 40,75 m², Cobertura Metálica TALS-2 LS-3 134,20 m², Depósito produto químico E-Coat chassis LE-4 37,59 m², Ampliação galpão DP LP-2 225,00 m², Depósito de Caçambas DC 930,00 m², Galpão industrial ferramentas LP-3 225,00 m², Lavador de matriz TB-2 123,54 m², Cobertura do poço artesiano DI-2 15,00 m², Ampliação do depósito de caçambas DC-1 802,90 m², Ampliação do depósito de caçambas DC-2 334,80 m², Cobertura para bacia da ETDI LE-5 54,50 m², Depósito de lubrificantes LA-5 49,98 m², Ampliação do depósito de caçambas DC-3 468,10 m², Cobertura da bacia da ETA ETA-1 36,90 m², Abrigo para CRM 15,65 m², Depósito LK-1 20,13 m², Prensaia leve PL 4.627,13 m², Ampliação ACV ACV-2/ACV-3 288,00 m², Ampliação dos galpões LO e LE LO1/LE7 277,25 m², Construção sanitários e Cobertura anexo ao PL PL-1 106,04 m², Ampliação dos galpões LK e LC LK2/LC2 927,50 m² e respectivo terreno, constituído de parte de maior área que assim se descreve: O imóvel parte do marco 32 (trinta e dois), o qual se encontra a 1.185,80 metros do marco 0 (zero), que por sua vez fica situado a 20,80 metros do canto esquerdo da cabeceira da ponte sobre o rio Paraíba do Sul, no alinhamento do alambrado que limita a faixa de domínio da RFFSA. Do marco 32 (trinta e dois) a linha percorre uma distância de 100,93 metros, até atingir o marco 31 (trinta e um). Do marco 31, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 3,2 graus, percorrendo uma distância de 98,39 metros, até atingir o marco 30 (trinta). Do marco 30, a linha deflete à direita, em um ângulo de 86,1 graus, percorrendo uma distância de 5,62 metros, até atingir o marco 33 (trinta e três). Do marco 33, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 83,20 graus, percorrendo uma distância de 99,16 metros, até atingir o marco 109 (cento e nove). Do marco 109, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,0 graus, percorrendo uma distância de 53,64 metros, até atingir o marco 110 (cento e dez). Do marco 110, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 503,88 metros, até atingir o marco 502 (quinhentos e dois). Do marco 502, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 27,83 metros, até atingir o marco 501 (quinhentos e um). Do marco 501, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 47,98 metros, até atingir o marco 500 (quinhentos). Do marco 500, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,2 graus, percorrendo uma distância de 44,41 metros, até atingir o marco 113 (cento e treze). Do marco 113, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,8 graus, percorrendo uma distância de 102,9 metros, até atingir o marco 116 (cento e dezesseis). Do marco 116, a linha deflete à direita, em um ângulo de 91,7 graus, percorrendo uma distância de 46,58 metros, até atingir o marco 115 (cento e quinze). Do marco 115, a linha deflete à direita, em um ângulo de 88,40 graus, percorrendo uma distância de 100,57 metros, até atingir o marco 127 (cento e vinte e sete). Do marco 127, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,3 graus, percorrendo uma distância de 8,63 metros, até atingir o marco 503 (quinhentos e três). Do marco 503, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,8 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 504 (quinhentos e quatro). Do marco 504, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 15 metros, até atingir o marco 505 (quinhentos e cinco). Do marco 505, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 506 (quinhentos e seis). Do marco 506, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,2 graus, percorrendo uma distância de 63,81 metros, até atingir o marco 126 (cento e vinte e seis). Do marco 126, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,9 graus, percorrendo uma distância de 539,10 metros, até atingir o marco 125-B (cento e vinte e cinco B). Do marco 125-B a linha deflete à direita, em um

uma distância de 8,63 metros, até atingir o marco 503 (quinhentos e três). Do marco 503, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,8 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 504 (quinhentos e quatro). Do marco 504, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 15 metros, até atingir o marco 505 (quinhentos e cinco). Do marco 505, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 506 (quinhentos e seis). Do marco 506, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,2 graus, percorrendo uma distância de 63,81 metros, até atingir o marco 126 (cento e vinte e seis). Do marco 126, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,9 graus, percorrendo uma distância de 539,10 metros, até atingir o marco 125-B (cento e vinte e cinco B). Do marco 125-B, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 1,13 metros, até atingir o marco 125-A (cento e vinte e cinco A). Do marco 125-A, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 24,01 metros, até atingir o marco 125 (cento e vinte e cinco). Do marco 125, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 5,1 graus, percorrendo uma distância de 25,24 metros, até atingir o marco 233 (duzentos e trinta e três). Do marco 233, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,0 graus, percorrendo uma distância de 23,2 metros, até atingir o marco 232 (duzentos e trinta e dois). Do marco 232, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 3,0 graus, percorrendo uma distância de 12,61 metros, até atingir o marco 231 (duzentos e trinta e um). Do marco 231, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 5,0 graus, percorrendo uma distância de 17,44 metros, até atingir o marco 234 (duzentos e trinta e quatro). Do marco 234, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 9,9 graus, percorrendo uma distância de 127,89 metros, até atingir o marco 235 (duzentos e trinta e cinco). Do marco 235, a linha deflete à direita, em um ângulo de 3,1 graus, percorrendo uma distância de 22,67 metros, até atingir o marco 236 (duzentos e trinta e seis). Do marco 236, a linha deflete à direita, em um ângulo de 6,9 graus, percorrendo uma distância de 17,48 metros, até atingir o marco 237 (duzentos e trinta e sete). Do marco 237, a linha deflete à direita, em um ângulo de 10,9 graus, percorrendo uma distância de 18,43 metros, até atingir o marco 238 (duzentos e trinta e oito). Do marco 238, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 2,6 graus, percorrendo uma distância de 45,16 metros, até atingir o marco 239 (duzentos e trinta e nove). Do marco 239, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 79 graus, percorrendo uma distância de 8,59 metros, até atingir o marco 26 (vinte e seis). Do marco 26, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 100,9 graus, percorrendo uma distância de 47,77 metros, até atingir o marco 27 (vinte e sete). Do marco 27, a linha deflete à direita, em um ângulo de 102,1 graus, percorrendo uma distância de 54,88 metros, até atingir o marco 28 (vinte e oito). Do marco 28, a linha deflete à direita, em um ângulo de 89,5 graus, percorrendo uma distância de 47,05 metros, até atingir o marco 29 (vinte e nove). Do marco 29, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 96,98 metros, até atingir o marco 32 (trinta e dois), onde se encerra esta descrição, totalizando uma área de 166.697,11 m². **c) Matrícula 19198 - Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP** - Pires de Albuquerque, com área construída de 371,13 m² é seu respectivo terreno, medindo 29,70 metros de frente ou largura para a Rua Aureliano Pires de Albuquerque; 29,70 metros de largura nos fundos, confrontando com a Rua José Gonçalves Ribeiro; de um lado com o prédio nº 205 da Rua Aureliano Pires de Albuquerque e de outro lado com o alinhamento da Rua Ciestina Noaves, onde faz esquina, com área total de 1.782,00m². **III** - Os demais acionistas, Dan Ioschpe, Oscar Antônio Fontoura Becker, Armando Ulbricht Júnior, Iochpe-Maxion S.A. e União de Comércio e Participações Ltda., renunciaram expressamente ao direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76: **IV** - Em vista do deliberado, homologar o aumento do capital social que passará, de R\$ 115.620.406,06 para R\$ 116.435.079,08 dividido em 5.929.893.703 ações, sendo 5.922.726.806 ações ordinárias e 7.166.897 preferenciais, alterando, em consequência, o disposto no Artigo Sexto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - o capital social é de R\$ 116.435.079,08, dividido em 5.929.893.703 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, das quais 5.922.726.806 ordinárias e 7.166.897 preferenciais-resgatáveis, estas sem direito a voto". **Encerramento da Assembléia:** ata lida e aprovada, unanimemente pelo presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Oscar Antônio Fontoura Becker; Armando Ulbricht Júnior; União de Comércio e Participações Ltda.; Iochpe Maxion S.A. e Maxion Componentes Estruturais Ltda. Cruzeiro, 23 de junho de 2004. Na qualidade de Secretária da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. Registrada na JUCESP sob o nº 335.307/04-8, em 5/7/2004.

(duzentos e vinte e três). Do marco 223, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 135 graus, percorrendo uma distância de 34,99 metros, até atingir o marco 224 (duzentos e vinte e quatro). Do marco 224, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 76,2 graus, percorrendo uma distância de 4,69 metros, até atingir o marco 225 (duzentos e vinte e cinco). Do marco 225, a linha deflete à direita, em um ângulo de 57,2 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 226 (duzentos e vinte e seis). Do marco 226, a linha deflete à direita, em um ângulo de 96,2 graus, percorrendo uma distância de 125,31 metros, até atingir o marco 227 (duzentos e vinte e sete). Do marco 227, a linha deflete à direita, em um ângulo de 88 graus, percorrendo uma distância de 197,11 metros, até atingir o marco 228 (duzentos e vinte e oito). Do marco 228, a linha deflete à direita, em um ângulo de 27,1 graus, percorrendo uma distância de 58,5 metros, até atingir o marco 229 (duzentos e vinte e nove). Do marco 229, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 15,1 graus, percorrendo uma distância de 53,14 metros, até atingir o marco 230 (duzentos e trinta). Do marco 230, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 18,9 graus, percorrendo uma distância de 20,43 metros, até atingir o marco 200 (duzentos). Do marco 200, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 79 graus, percorrendo uma distância de 42,55 metros, até atingir o marco 240 (duzentos e quarenta). Do marco 240, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 2,8 graus, percorrendo uma distância de 18,86 metros, até atingir o marco 241 (duzentos e quarenta e um). Do marco 241, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 11,1 graus, percorrendo uma distância de 17,55 metros, até atingir o marco 242 (duzentos e quarenta e dois). Do marco 242, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 6,9 graus, percorrendo uma distância de 22,52 metros, até atingir o marco 243 (duzentos e quarenta e três). Do marco 243, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 3 graus, percorrendo uma distância de 128,26 metros, até atingir o marco 244 (duzentos e quarenta e quatro). Do marco 244, a linha deflete à direita, em um ângulo de 6,1 graus, percorrendo uma distância de 9,34 metros, até atingir o marco 245-A (duzentos e quarenta e cinco A). Do marco 245-A, a linha percorre uma distância de 8,00 metros, até atingir o marco 245 (duzentos e quarenta e cinco). Do marco 245, a linha deflete à direita, em um ângulo de 9,1 graus, percorrendo uma distância de 9,43 metros, até atingir o marco 207 (duzentos e sete). Do marco 207, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 72,3 graus, percorrendo uma distância de 13,31 metros, até atingir o marco 208 (duzentos e oito). Do marco 208, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 11,79 metros, até atingir o marco 209 (duzentos e nove). Do marco 209, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 75,27 metros, até atingir o marco 210 (duzentos e dez). Do marco 210, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 42,52 metros, até atingir o marco 211 (duzentos e onze). Do marco 211 (duzentos e onze), a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 27,69 metros, até atingir o marco 212 (duzentos e doze). Do marco 212, a linha deflete à direita, em um ângulo de 2,9 graus, percorrendo uma distância de 33,60 metros, até atingir o marco 213 (duzentos e treze). Do marco 213, a linha deflete à direita, em um ângulo de 7,9 graus, percorrendo uma distância de 12,19 metros, até atingir o marco 214 (duzentos e quatorze). Do marco 214, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 104,1 graus, percorrendo uma distância de 46,60 metros, até atingir o marco 100 (cem). Do marco 100, a linha deflete à direita, em um ângulo de 26,2 graus, percorrendo uma distância de 13,62 metros, até atingir o marco 102 (cento e dois). Do marco 102, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 11,5 graus, percorrendo uma distância de 10,38 metros, até atingir o marco 103 (cento e três). Do marco 103, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 14,4 graus, percorrendo uma distância de 520,64 metros, até atingir o marco 124 (cento e vinte e quatro). Do marco 124, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 88,6 graus, percorrendo uma distância de 130,13 metros, até atingir o marco 36 (trinta e seis), onde se encerra esta descrição, totalizando uma área de 212.279,97 m². **b) Matrícula 20535 do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP** - Prefeitura Municipal nº 1.082.0106.001 "Prédio Industrial situado nesta cidade à Rua Dr. Othon Barcellos, 83, com Área total construída de 62.421,94 m², assim distribuído: Prédio Montagem Chassis Volvo+WC, ACV 1.489,20 m², Casa de Bombas CB 60,00 m², Depósito de Inflamáveis DJ 937,50 m², Depósito de Madeira DM 1.332,00 m², Depósito de Madeira DM-1 1.025,25 m², Estação Tratamento Água Potável ETAP 19,20 m², Montagem de Chassis LA 1.687,50 m², Sala do Gerador para Ecoat LA-1 27,26 m², Sanitário Anexo ao LI-1 LA-2 75,00 m², Subestações Energia - Anexo ao LA-3 103,24 m², Cantina LB-1 71,40 m², Montagem Sub-Partes Chassis LB-4 226,20 m², Linha de Rodas/Pintura E-Coat/Discos LC 4.162,50 m², Montagem Chassis GM - Montagem Long LD 4.612,50 m², Estamparia Pesada/Fabr. Acab. Longs.LD 6.300,00 m², Óleo Térmico LE-1 210,00 m², Tratamento Esgoto Industrial

Maxion Sistemas Automotivos S.A.

CNPJ/MF nº 00.736.859/0001-63 – NIRE 35300316304

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de 23/16/2004

Data e Local: 23 de junho de 2004, às 16:00 horas, na sede social situada em Cruzeiro, São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **Quorum:** os acionistas Dan Loschpe, Oscar Antônio Fontoura Becker, Armando Ulbricht Junior, União de Comércio e Participações Ltda., Iochpe-Maxion S.A. e Maxion. Componentes Estruturais Ltda., representando a totalidade do Capital. **Composição da Mesa:** Dan Loschpe - Presidente, Magda Previere - Secretária. **Anúncio de Convocação:** dispensado, de conformidade com o Art. 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** deliberado, unanimemente: 1 - Aprovar a emissão de 1.107.352,929 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01870007377 por ação, totalizando R\$ 20.707.581,46, fixado de acordo com os parâmetros do inciso I, parágrafo primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, observado o seguinte: a) a subscrição será particular, sendo R\$ 0,01796437966 por ação do preço de emissão, destinado à formação de reserva de capital, totalizando R\$ 19.892.908,44 e, os restantes R\$ 0,00073569411, para o aumento de capital, totalizando R\$ 814.673,02; b) as ações deverão ser integradas à vista, mediante a incorporação de imóveis descritos nas matrículas e laudo de avaliação, ambos em anexo, os quais fazem parte integrante da presente ata. C) as ações emitidas participarão integralmente dos resultados do presente exercício social, devendo ser entregues aos subscriptor dentro de 10 dias, a contar da presente ata. 2 - Verificar a subscrição integral, neste ato, por Maxion Componentes Estruturais Ltda., com sede na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83 - inscricão no CNPJ sob o nº 01.599.433/0001-67, à vista, mediante a conferência dos imóveis a seguir descritos, os quais passarão a incorporar o patrimônio da sociedade e consoante boletim de subscrição em anexo. **a) Matrícula 20540 - Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP - Prefeitura Municipal nº 1.082.0156.001 -** "Prédio Industrial situado nesta Cidade, à Rua Dr. Othon Barcellos, 71, com Área total construída de 6.309,48 m², assim distribuído: Área de lazer AL 656,00 m², Biciclétario BC CL-2 239,56 m², Ampliação do bicicletário BC-1 265,86 m², Casa das bombas CB-19 9,24 m², CB-3 Linha 2 CB-3 3,60 m², Galpão de obras OBs CL 341,00 m², Borracharia CL-2 239,56 m², Ampliação Central dos Empilheiras CL-3 341,00 m², Casa da transportadora CT 54,00 m², Estação tratamento esgoto ETES 28,55 m², Fabrína FEC 25,197 m², Portaria secundária PP-1 39,04 m², Quadra poliesportiva fábriana QP 1.473,64 m², Restaurante RT1 440,00 m², Depósito de materiais CL-4 62,00 m², Depósito de materiais CL-5 122,52 m², Depósito de ferramentais CB-5 24,46 m², Cobertura bacia soda-lágoa CS 36,60 m², Depósito de produtos ETES-1 7,13 m², Casa das transportadoras CL-6 43,31 e respectivo terreno, constituído de parte de maior área que assim se descreve: O imóvel parte do marco 36 (trinta e seis), que por sua vez fica situado a 508,90 metros com ângulo de 50,9 graus do alinhamento da divisa da RFFSA em relação ao marco zero, que por sua vez fica situado a 20,80 metros do canto esquerdo da cabeceira da ponte sobre o Rio Paraíba do Sul. Do marco 36, a linha percorre uma distância de 70,47 metros até atingir o marco 5-A (cinco A). Do marco 5-A, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 115,7 graus, percorrendo uma distância de 106,42 metros, até atingir o marco 215 (duzentos e quinze). Do marco 215, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 11,5 graus, percorrendo uma distância de 147,64 metros, até atingir o marco 216 (duzentos e dezesseis). Do marco 216, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 31,2 graus, percorrendo uma distância de 20,7 metros, até atingir o marco 217 (duzentos e dezessete). Do marco 217, a linha deflete à direita, em um ângulo de 18,7 graus, percorrendo uma distância de 180,42 metros, até atingir o marco 218 (duzentos e dezesseite). Do marco 218, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,0 graus, percorrendo uma distância de 77,26 metros, até atingir o marco 219 (duzentos e dezenove). Do marco 219, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 8,9 graus, percorrendo uma distância de 129,78 metros, até atingir o marco 220 (duzentos e vinte). Do marco 220, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,8 graus, percorrendo uma distância de 91,81 metros, até atingir o marco 221 (duzentos e vinte e um). Do marco 221, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,8 graus, percorrendo uma distância de 34,8 metros, até atingir o marco 222 (duzentos e vinte e dois). Do marco 222, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 23 graus, percorrendo uma distância de 26,55 metros, até atingir o marco 223 (duzentos e vinte e três). Do marco 223, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 135 graus, percorrendo uma distância de 34,99 metros, até atingir o marco 224 (duzentos e vinte e quatro). Do marco 224, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 76,2 graus, percorrendo uma distância de 4,69 metros, até atingir o marco 225 (duzentos e vinte e cinco). Do marco 225, a linha deflete à direita, em um ângulo de 57,2 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 226 (duzentos e vinte e seis). Do marco 226, a linha deflete à direita, em um ângulo de 96,2 graus, percorrendo uma distância de 125,31 metros, até atingir o marco 227 (duzentos e vinte e sete). Do marco 227, a linha deflete à direita, em um ângulo de 85 graus, percorrendo uma distância de 197,11 metros, até atingir o marco 228 (duzentos e vinte e oito). Do marco 228, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 15,1 graus, percorrendo uma distância de 58,5 metros, até atingir o marco 229 (duzentos e vinte e nove). Do marco 229, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 15,1 graus, percorrendo uma distância de 53,14 metros, até atingir o marco 230 (duzentos e trinta). Do marco 230, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 18,9 graus, percorrendo uma distância de 20,43 metros, até atingir o marco 200 (duzentos). Do marco 200, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 79 graus, percorrendo uma distância de 42,55 metros, até atingir o marco 240 (duzentos e quarenta). Do marco 240, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 2,8 graus, percorrendo uma distância de 18,86 metros, até atingir o marco 241 (duzentos e quarenta e um). Do marco 241, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 11,1 graus, percorrendo uma distância de 17,55 metros, até atingir o marco 242 (duzentos e quarenta e dois). Do marco 242, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 6,9 graus, percorrendo uma distância de 22,52 metros, até atingir o marco 243 (duzentos e quarenta e três). Do marco 243, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 3 graus, percorrendo uma distância de 128,26 metros, até atingir o marco 244 (duzentos e quarenta e quatro). Do marco 244, a linha deflete à direita, em um ângulo de 6,1 graus, percorrendo uma distância de 9,34 metros, até atingir o marco 245-A (duzentos e quarenta e cinco). Do marco 245-A, a linha percorre uma distância de 8,00 metros, até atingir o marco 245 (duzentos e quarenta e cinco). Do marco 245, a linha deflete à direita, em um ângulo de 9,1 graus, percorrendo uma distância de 9,43 metros, até atingir o marco 207 (duzentos e sete). Do marco 207, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 72,3 graus, percorrendo uma distância de 13,31 metros, até atingir o marco 208 (duzentos e oito). Do marco 208, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 11,79 metros, até atingir o marco 209 (duzentos e nove). Do marco 209, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 75,27 metros, até atingir o marco 210 (duzentos e dez). Do marco 210, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 42,52 metros, até atingir o marco 211 (duzentos e onze). Do marco 211 (duzentos e onze), a linha deflete à direita, em um ângulo de 2,9 graus, percorrendo uma distância de 33,60 metros, até atingir o marco 213 (duzentos e treze). Do marco 213, a linha deflete à direita, em um ângulo de 7,9 graus, percorrendo uma distância de 12,19 metros, até atingir o marco 214 (duzentos e quatorze). Do marco 214, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 104,1 graus, percorrendo uma distância de 46,60 metros, até atingir o marco 100 (cem). Do marco 100, a linha deflete à direita, em um ângulo de 26,2 graus, percorrendo uma distância de 13,62 metros, até atingir o marco 102 (cento e dois). Do marco 102, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 11,5 graus, percorrendo uma distância de 10,38 metros, até atingir o marco 103 (cento e três). Do marco 103, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 14,4 graus, percorrendo uma distância de 520,64 metros, até atingir o marco 124 (cento e vinte e quatro). Do marco 124, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 88,6 graus, percorrendo uma distância de 130,13 metros, até atingir o marco 36 (trinta e seis), onde se encerra esta descrição, totalizando uma área de 2.12.279,97 m². **b) Matrícula 20535 do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP - Prefeitura Municipal nº 1.082.0106.001** "Prédio Industrial situado nesta cidade à Rua Dr. Othon Barcellos, 83, com Área total construída de 62.421,94 m², assim distribuído: Depósito de Montagem Chassis Volvo+WC ACV 1.483,20 m², Casa de Bombas CB 60,00 m², Depósito de Inflamáveis DI 937,50 m², Depósito de Madeira DM 1.332,00 m², Depósito de Madeira DM-1 1.025,25 m², Estação Tratamento Água Potável ETAP 19,20 m², Montagem de Chassis LA 1.687,50 m², Sub-estação de Chassis LA 1.272,26 m², Sabinário Anexo ao LH 1 LA-2 75,00 m², Subestações Energia - Anexo ao LA LA-3 103,24 m², Cantina LB-1 7,40 m², Montagem Sub-Painéis Chassis LB-4 226,20 m², Linha de Rodas Pintura E-Coat/Discos LC 4 162,50 m², Montagem Chassis GM - Montagem Long LD 4.612,50 m², Estamparia Pesada/Fabr. Acab. Lona LD 6.300,00 m², Oleo Térmico LE-1 2.100,00 m², Tratamento Esgoto Industrial LE-2 77,00 m², Linha de discos e rodas de frator LF 2.850,00 m², Depósito de Ferramentais LG 2.587,50 m², Embalagem e expedição rodas Ecoat LK 2.700,00 m², Montagem de Suspensão LI 1.125,00 m², Estoque de Alumínio e compensado LI 1.562,50 m², Células de montagem Trav. GM LM 225,00 m², Decapagem Química LN 225,00 m², Galpão de pintura LO 480,00 m², Compressor e Armazenagem SE-2 LP 1.012,50 m², Sabinário anexo ao LU LP-1 33,00 m², Casa de Caldeira, anexo LR 1.300,00 m², Laboratório de teste água industrial LT-1 25,50 m², Prédio administração auto peças PA+PA2+PA3P 4.400,00 m², Casa de bombas recalque fábrica PB 55,00 m², Prédio de treinamento+WC PC 567,00 m², Ambulatório médico PE 91,40 m², Posto bancário PG 100,00 m²,

Montagem Chassis Volvo+WC, ACV 1.483,20 m², Casa de Bombas CB 60,00 m², Montagem de Chassis LA 1.687,50 m², Sala do Gerador para Ecoat LA-1.27,26 m², Depósito de Madeira DM-1 1.025,25 m², Estação Tratamento Água Potável ETAP 19,20 m², Montagem de Chassis LA 1.71,40 m², Montagem Sub-Parâmetros Chassis LB-4.226,20 m², Linha de Rodas/Pintura E-Coat/Discos LC 4.162,50 m², Montagem Chassis GM - Montagem Long LD 4.612,50 m², Estamparia Pesadafabr. Acab. Longs.LD 6.300,00 m², Óleo Térmico LE-1 2.100,00 m², Tratamento Esgoto Industrial LE-2 77,00 m², Linha de discos e Rodas de Trator LF 2.850,00 m², Depósito de Ferramentas LG 2.587,50 m², Embalagem e expedição rodas Ecoat LK 2.700,00 m², Montagem de Suspensão LI 1.125,00 m², Estoque de Alumínio e compensados L-1 562,50 m², Celulas de montagem Trav. GM.LN 225,00 m², Decapagem Química LN 225,00 m², Galpão punção de Longamas LO 480,00 m², Compressor e Armazenagem SE-2 LP 1.012,50 m², Sanitário anexo ao LU LP-1 33,00 m², Casa de Caldeira, anexo LE LR 1.300,00 m², Laboratório de teste água industrial LT-1 25,50 m², Prédio administração auto peças PA+PA2+PA3+PA4 4.400,00 m², Casa de bombas rescalde fábrica PB 55,00 m², Prédio de treinamento+WC PC 567,00 m², Ambulatório médico PE 91,40 m², Posto bancário PG 100,00 m², Portaria principal PP 69,28 m², Prédio de vestiário de auto peças PV + PV2P 1.854,84 m², Escola formares-1 147,00 m², Prédio de serviços auxiliares SA 1.728,50 m², Cargamento de contêineres SA-1 52,00 m², Subestações energia - anexo ao LE 56,63 m², Subestações energia - anexo Chassi Volvo SE-61 17,64 m², Subestações energia - anexo E-Coat SE-62 77,16 m², Subestações energia - anexo E-Coat SE-63 45,00 m², Decapagem mecânica-preparação material-pimia GM TA 4.200,00 m², Prensa média TB 2.550,00 m², Escritório anexo ao TB 19,75 m², Sanitário industrial TD-1 10,91 m², BalançaBA-1 153,75 m², Sanitário industrial TA-1 80,00 m², Galpão industrial LS-2 1.687,50 m², Decapagem química LN-1 99,75 m², Garagem central empilhadeira LB-5 105,00 m², Ampliação galpão magna LS-4 112,50 m², Ampliação SE-20 SE-20/1 40,75 m², Cobertura Metálica TALS-2 LS-3 134,20 m², Depósito produto químico E-Coat chassis LE-4 37,59 m², Ampliação galpão DP LP-2 225,00 m², Depósito de Caçambas DC 930,00 m², Galpão industrial Ferramentas LP-3 225,00 m², Lavador de matriz TB-2 123,54 m², Cobertura do poço artesiano DI-2 15,00 m², Ampliação do depósito de caçambas DC-1 802,90 m², Ampliação do depósito de caçambas DC-2 334,80 m², Cobertura para bacina da ETDI LE-5 54,50 m², Depósito de lubrificantes LA-5 49,98 m², Ampliação do depósito de caçambas DC-3 468,10 m², Cobertura da bacina da ETA ETA-1 36,90 m², Abrigo para CRM 15,65 m², Depósito LK-1 20,13 m², Prensa leve PL 4.627,13 m², Ampliação ACV LCV-2/ACV-3 288,00 m², Respingão dos galpões LO e LE LO/LE/ET 277,25 m², Construção sanitários e Cobertura anexo ao PL 1.106,04 m², Ampliação dos galpões LK e LC LK2/LC2 927,50 m², Respingão do depósito de maior área que assim se descreve: O imóvel parte do marco 32 (trinta e dois), o qual se encontra a 1.185,80 metros do marco 0 (zero), que por sua vez fica situado a 20,80 metros do canto esquerdo da cabeceira da porta sobre o rio Paraíba do Sul, no alinhamento do alambado que limita a faixa de domínio da RFFSA. Do marco 32 (trinta e dois) a linha percorre uma distância de 100,93 metros, até atingir o marco 31 (trinta e um), Do marco 31, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 3,2 graus, percorrendo uma distância de 98,39 metros, até atingir o marco 30 (trinta), Do marco 30, a linha deflete à direita, em um ângulo de 86,1 graus, percorrendo uma distância de 5,62 metros, até atingir o marco 33 (trinta e três), Do marco 33, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 83,20 graus, percorrendo uma distância de 53,64 metros, até atingir o marco 110 (cento e nove), Do marco 109, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,0 graus, percorrendo uma distância de 503,88 metros, até atingir o marco 502 (quinhentos e dois), Do marco 502, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 27,83 metros, até atingir o marco 501 (quinhentos e um), Do marco 501, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 47,98 metros, até atingir o marco 500 (quinhentos), Do marco 500, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,2 graus, percorrendo uma distância de 44,41 metros, até atingir o marco 113 (cento e treze), Do marco 113, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,8 graus, percorrendo uma distância de 102,9 metros, até atingir o marco 116 (cento e dezesseis), Do marco 116, a linha deflete à direita, em um ângulo de 91,7 graus, percorrendo uma distância de 46,58 metros, até atingir o marco 115 (cento e quinze), Do marco 115, a linha deflete à direita, em um ângulo de 88,40 graus, percorrendo uma distância de 100,57 metros, até atingir o marco 127 (cento e vinte e sete), Do marco 127, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90,3 graus, percorrendo uma distância de 8,63 metros, até atingir o marco 503 (quinhentos e três), Do marco 503, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,8 graus, percorrendo uma distância de 20 metros, até atingir o marco 504 (quinhentos e quatro), Do marco 504, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 15 metros, até atingir o marco 505 (quinhentos e cinco), Do marco 505, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90,2 graus, percorrendo uma distância de 63,81 metros, até atingir o marco 506 (quinhentos e seis), Do marco 506, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 89,9 graus, percorrendo uma distância de 539,10 metros, até atingir o marco 125-B (cento e vinte e seis), Do marco 126, a linha deflete à direita, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 1,13 metros, até atingir o marco 125-A (cento e vinte e cinco), Do marco 125-A, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 24,01 metros, até atingir o marco 125 (cento e vinte e cinco), Do marco 125, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 5,1 graus, percorrendo uma distância de 25,24 metros, até atingir o marco 233 (duzentos e trinta e três), Do marco 233, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 7,0 graus, percorrendo uma distância de 23,2 metros, até atingir o marco 232 (duzentos e trinta e dois), Do marco 232, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 3,0 graus, percorrendo uma distância de 12,61 metros, até atingir o marco 231 (duzentos e trinta e um), Do marco 231, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 5,0 graus, percorrendo uma distância de 17,44 metros, até atingir o marco 234 (duzentos e trinta e quatro), Do marco 234, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 9,9 graus, percorrendo uma distância de 127,89 metros, até atingir o marco 235 (duzentos e trinta e cinco), Do marco 235, a linha deflete à direita, em um ângulo de 3,1 graus, percorrendo uma distância de 22,67 metros, até atingir o marco 236 (duzentos e trinta e seis), Do marco 236, a linha deflete à direita, em um ângulo de 6,9 graus, percorrendo uma distância de 17,48 metros, até atingir o marco 237 (duzentos e trinta e sete), Do marco 237, a linha deflete à direita, em um ângulo de 10,9 graus, percorrendo uma distância de 18,43 metros, até atingir o marco 238 (duzentos e trinta e oito), Do marco 238, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 2,6 graus, percorrendo uma distância de 45,16 metros, até atingir o marco 239 (duzentos e trinta e nove), Do marco 239, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 79 graus, percorrendo uma distância de 8,59 metros, até atingir o marco 26 (vinte e seis), Do marco 26, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 100,9 graus, percorrendo uma distância de 47,77 metros, até atingir o marco 27 (vinte e sete), Do marco 27, a linha deflete à direita, em um ângulo de 102,1 graus, percorrendo uma distância de 54,88 metros, até atingir o marco 28 (vinte e oito), Do marco 28, a linha deflete à direita, em um ângulo de 89,5 graus, percorrendo uma distância de 47,05 metros, até atingir o marco 29 (vinte e nove), Do marco 29, a linha deflete à esquerda, em um ângulo de 90 graus, percorrendo uma distância de 96,98 metros, até atingir o marco 32 (trinta e dois), onde se encerra esta descrição, totalizando uma área de 166.697,11 m². **c) Matrícula 19198 - Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP - Prefeitura Municipal nº 4.206.003.1.001** - Prédio residencial sem número, situado nesta cidade à Rua Aureliano Pires de Albuquerque, com área construída de 371,13 m² e seu respectivo terreno, medindo 29,70 metros de frente ou largura para a Rua Aureliano Pires de Albuquerque; 29,70 metros de largura nos fundos, confrontando com a Rua José Gonçalves Ribeiro; de um lado com o prédio nº 205 da Rua Aureliano Pires de Albuquerque e de outro lado com o alinhamento da Rua Clestina Novaes, onde faz esquina, com área total de 1.782,00m². **III** - Os demais acionistas, Dan Ioschipe, Oscar Antônio Fontoura Becker, Armando Ulbricht Junior, Iochpe-Maxion S.A. e União de Comércio e Participações Ltda., renunciam expressamente ao direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76; **IV** - Em vista do deliberado, homologar o aumento do capital social que passará, de R\$ 115.620.406,06 para R\$ 116.435.079,08 dividido em 5.929.893.703 ações, sendo 5.922.726.806 ações ordinárias e 7.166.897 preferências, alterando, em consequência, o disposto no Artigo Sexto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: " Art. 6º - o capital social é de R\$ 116.435.079,08, dividido em 5.929.893.703 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, das quais 5.922.726.806 ordinárias e 7.166.897 preferências-resgatáveis, estas sem direito a voto "; **Encerramento da Assembleia:** ata lida e aprovada, unanimemente, pelos presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschipe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Oscar Antônio Fontoura Becker, Armando Ulbricht Junior, União de Comércio e Participações Ltda.; Iochpe Maxion S.A. e Maxion Componentes Estruturais Ltda. Cruzeiro, 23 de junho de 2004. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. Registrada na JUCESP sob nº 335.307/04-8, em 5/7/2004. publicacoeslegais.com.br